



MUNICÍPIO DE MINAÇU
PODER EXECUTIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE A PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL O POPULAR, REFERENTE A AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025. TOTALIZAND processo 10455/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KALYTON PEDRO DA SILVA MENDES , no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.33	03.33.04.122.1001.2007.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.290,00
TOTAL				1.290,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NOVA AGÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ/CPF: 24.595.773/0001-26

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL	UNID		1,0000	1.290,0000	1.290,0000
Total							1.290,0000
Total							1.290,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 14 de agosto de 2025.

Responsável